Nº 118/2002
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/02, DE 15 DE ABRIL DE 2002.

"CONCEDE TITULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao **Dr. EUDÉLCIO MACHADO FAGUNDES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2002.

Joaquim Jacinto de Lima (Liminha)
=PRESIDENTE=

José Vitor Caixeta Ramos
=VICE-PRESIDENTE=

Márcio Jacob Borges
=1º SECRETÁRIO=

Eber Batista Mamede
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/EDSON ARAÚJO DE LIMA/073/2002.